

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03/2024/SEAS-CONDEF

Porto  
Velho,  
09 de  
dezembro  
de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 2024, por meio de videoconferência e presencialmente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025, sendo a primeira reunião marcada para o dia 14 de janeiro de 2025, e as demais a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras do mês, no horário das 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
JANEIRO	14
MARÇO	11
MAIO	13
JULHO	08
SETEMBRO	09
NOVEMBRO	11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 06/12/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054617396** e o código CRC **6E5CC7CB**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000842/2024-59

SEI nº 0054617396